



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.camarapinhalzinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.pinhalzinho.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2025

No próximo dia 25 de abril, às 18:00 horas, a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho fará realizar Audiência Pública na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Ovídio Antonio Lima nº 05, para apresentação e discussão pública sobre a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 (LDO 2025). Para que não se alegue desconhecimento ou ignorância, mandamos publicar o presente edital.

Pinhalzinho, 18 de abril 2024.

Paulo Rogério Pereira – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Secretaria de Educação

“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

Despacho da Secretaria de Educação de Pinhalzinho.

Acumulação de Cargos

O Secretário de Educação de Pinhalzinho, Sr. João Roberto de Oliveira, com base nos incisos XVI e XVII do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato decisório nº 01/2024 – Renan de Mello Felix RG. 46.857.747-6, PEB II, efetivo, na disciplina de Língua Portuguesa, na E.M.E.F. “Profª Othília Fornari de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, acumula cargo/função de PEB II, efetivo, na disciplina de Inglês na E.M.E.F. “Profª Othília Fornari de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 02/2024 – Ana Paula Alves de Godoi RG. 29.012.675-7, Professora de Ensino fundamental, efetivo, na E.M. “Profª Haidée Marçal Serbin”, da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista-SP, acumula cargo/função de PEB I, efetivo, na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 03/2024 – Cristiane Lima de Moraes RG. 27.131.651-2, PEB I, efetivo, na E.M. “Profª Haidée Marçal Serbin”, da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista-SP, acumula cargo/função de PEB I efetivo, na E.M.E.F. “João Batista Moreira”, vinculada a “EMEF Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 04/2024 – Ana Maria da Silva RG. MG 13.669.626, PEB I, efetivo, na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva” da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, acumula cargo/função de PAEB- Professor Adjunto de Educação Básica, efetivo, no CIME Cebolinha, da Prefeitura Municipal de Amparo-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Rua Ovídio Antonio de Lima,nº05-Centro CEP:12995-000-Pinhalzinho-SP
Telefone-(11)4018-5003 - (11)4018-2200 e-mail:educacao@pinhalzinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Secretaria de Educação

“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

Ato decisório nº 05/2024 – Sara Aparecida da Silva Benatti RG. 15.265.504-9, PEB II, SQF-I-QM-SE, aposentada, exerce cargo/função de PEB II, efetivo, na disciplina de Matemática, na E.M.E.F. “Profª Othília Fornari de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 06/2024 – Sonia de Fatima Lucas RG. 41.116.114-3, PEB I, contratada sob regime CLT, na E.M.E.F. “João Batista Moreira” vinculada a “EMEF Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, acumula cargo de PEB I Adjunto, efetivo na EM CMEI Professora Tarsila Picarelli Marcolino, da Prefeitura Municipal de Socorro-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 07/2024 – Renata de Souza Oliveira RG. 32.272.544-6, PEB II de Arte, efetivo na E.M. Profº Oduvaldo Pedroso, da Prefeitura Municipal de Socorro-SP, acumula cargo/função de PEB II, efetivo na disciplina de Arte na E.M.E.F. “Profª Ana Gusson Franco”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 08/2023 – Clodoaldo Serafim RG. 24.498.846-8, PEBII de Geografia, efetivo, na E.M.E.F. “Prof. Irineu Tobias”, da Prefeitura Municipal de Morungaba/SP, acumula cargo/função de PEB II, efetivo, na disciplina de Geografia, na E.M.E.F. “Profª Othília Fornari de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 9/2024 – Maria Onice Ramos Ferraz RG. 6.541.909, PEB I, SQC-II-QM-SE aposentada, acumula cargo/função, efetivo de PEB I, na E.M.E.I.F. “Luzia Toricelli de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Rua Ovídio Antonio de Lima,nº05-Centro CEP:12995-000-Pinhalzinho-SP
Telefone-(11)4018-5003 - (11)4018-2200 e-mail:educacao@pinhalzinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Secretaria de Educação

“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

Ato decisório nº 10/2024 – Ricardo Pelka Barrios RG. 17.664.775-2, Professor de Ensino Fundamental, efetivo na E.M. “Prof. Abner Dinorah Ramos”, da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, acumula cargo/função de PEB I, efetivo, na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 11/2024 – Flávia Bacci Ramos RG. 19.700.826-4, PEB I, SQC-II-QM-SE aposentada, exerce cargo/função, de Diretor de Escola, na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 12/2023 – Larissa Ramos Ferraz Galiuzzi RG. 34.433.244-5, PEB I, efetivo na E.M.E.I.F. “Luzia Toricelli de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SP, acumula cargo/função de PEB II, efetivo, na disciplina de Inglês, na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 13/2024 – Renata Helena Fagundes de Paiva RG. 19.390.154-7, PEB I, SQC-II-QM-SE aposentada, exerce cargo/função de Supervisora de Ensino, na “Secretaria Municipal de Educação”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 14/2024 – Ana Maria de Godoy RG. 18.696.677-5, Professor de Educação Infantil, aposentada pelo regime geral INSS, exerce, readaptada, dois cargos efetivos na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 15/2024 – Jovair Rubens Alves RG. 17.664.709-0, PEB I, SQC-II-QM-SE aposentado, exerce cargo/função, efetivo, de professor PEB I na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Rua Ovídio Antonio de Lima,nº05-Centro CEP:12995-000-Pinhalzinho-SP
Telefone-(11)4018-5003 - (11)4018-2200 e-mail:educacao@pinhalzinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Secretaria de Educação

“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

Ato decisório nº 16/2024 – Josiani Maria Cenciani de Souza RG. 16.192.442-6, PEB I, SQC-II-QM-SE aposentada, exerce cargo/função, efetivo, de professor PEBI na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 17/2023 – Luciana Aparecida Rodrigues RG. 29.718.194-4, PEB I, efetivo, na E.M.E.I.F Adão de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, acumula cargo/função de PEB II, efetivo, na disciplina de Arte, na E.M.E.I.F Adão de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 18/2024 –Angélica Aparecida de Favari Oliveira RG. 8.394.212, PEB II, SQF-I-QM-SE, aposentada, exerce readaptada, cargo efetivo na E.M.E.F.“Profª Othília Fornari de Lima”,da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 19/2024 – Roseneide Aparecida de Oliveira Siqueira RG. 23.589.405-9, Professor de Educação Infantil, efetivo na E.M.E.I.F. “Rosina Domingues Toricelli”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, acumula cargo/função de PEB I, contratada sob regime CLT, como professora de Apoio a Educação Especial na E.M.E.F “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 20/2024 – Ivan Antonelli RG. 8.836.301-6, PEB II, SQF-I-QM-SE, aposentado, exerce cargo/função de PEB II, efetivo, na disciplina de Matemática, na E.M.E.F. “Profª Othília Fornari de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 21/2024 – Ivana Ignácio de Alcântara Borin RG. 12.102.948-7, PEB II, SQF-I-QM-SE, aposentada, exerce cargo/função, efetivo, na disciplina de

Rua Ovídio Antonio de Lima,nº05-Centro CEP:12995-000-Pinhalzinho-SP
Telefone-(11)4018-5003 - (11)4018-2200 e-mail:educacao@pinhalzinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Secretaria de Educação

“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

Língua Portuguesa, na E.M.E.I.F. “Atílio Destro”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 22/2024 – Hellen Laís Genghini Rasoppi RG. 47.945.535-1, Professor de Ensino Fundamental I, efetiva, na E.M.E.I.F. “Luzia Toricelli de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SP, acumula cargo/função de PEB I, contratada sob regime CLT, como professora de Apoio à Educação Especial na E.M.E.F. “Padre Itamar da Silva”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 23/2024 – Haroldo José Ferrabule Ribeiro RG. 10.254.210-7, Professor de Ensino Fundamental, efetivo na E.M. “Prof. Dr. Francisco Murilo Pinto”, da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, acumula cargo/função de PEB I, contratado sob regime CLT, na E.M.E.F. “Atílio Destro”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 24/2024 – Adônis de Lima Favari RG. 46.905.171-7, PEB II, efetivo na disciplina de História, na E.M.E.F Ana Gusson Franco”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, acumula cargo/função de PEB II, na disciplina de História, contratado sob regime CLT, na E.M.E.F. Othília Fornari de Lima”, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

João Roberto de Oliveira

Secretário de Educação

Rua Ovídio Antonio de Lima,nº05-Centro CEP:12995-000-Pinhalzinho-SP
Telefone-(11)4018-5003 - (11)4018-2200 e-mail:educacao@pinhalzinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Edição nº 806
Ano 2024
Página 8 de 8

www.pinhaltinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

DECISÃO

Processo n. 315/2024. Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo pedido pela Comissão Processante, defiro o pedido porque há justificativa para continuar o processo administrativo, pois ainda há necessidade de realizar as provas, conforme estipula o artigo 60, da Lei 1709/2021.

Publique-se

Pinhalzinho/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cruzeiro do Sul, 225 – CEP 12.995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo
PABX (11) 4018.4310 – TELEFAX (11) 4018.4475

